

## **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

### **GABINETE DO MINISTRO**

#### **DESPACHO DE 9 DE OUTUBRO DE 2023**

Nos termos do art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, homologo o Parecer CNE/CES nº 179/2022, da Câmara de Educação Superior, do Conselho Nacional de Educação, que trata das Diretrizes Curriculares Nacionais - DCNs para os cursos de graduação em Psicologia e o estabelecimento de normas para o Projeto Pedagógico Complementar - PPC para a Formação de Professores de Psicologia, na forma do Projeto de Resolução que o acompanha, revisando o Parecer CNE/CES nº 1.071, de 4 de dezembro de 2019, conforme consta do Processo nº 23001.000095/2013-80.

**CAMILO SOBREIRA DE SANTANA**

(Publicação no DOU, n.º 195 de 11.10.2023, Seção 1, página 28)

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.